



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 141.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 21 Julho 2021

Secretaria Administrativa

Edital

GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 48/2021

O DOUTOR CLAUDIO KITNER, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre o instituto da remoção no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, bem como a Portaria nº 235, de 21 de maio de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, respectivamente;

CONSIDERANDO o Ato nº 184, de 13 de maio de 2019, publicado no DOU em 14/05/2019; e o Ato nº25, de 28 de janeiro de 2020, publicado no DOU em 29/01/2020, que declararam vagos 02(dois) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa na Seção Judiciária de Pernambuco.

CONSIDERANDO a decisão 2206998 proferida pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Edilson Pereira Nobre Junior, em 12/07/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 4632-10.2021.4.05.7000 (SEI), que determina a cessão de dois servidores sendo um da 7ª Vara Federal e o outro da 1ª Vara Federal, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, para exercerem funções comissionadas, respectivamente, nos Gabinetes dos Desembargadores Federais Élio Wanderley de Siqueira Filho e Roberto Wanderley Nogueira do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

I - **Tornar público** que os servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Ouricuri, Serra Talhada, Petrolina, Salgueiro, Garanhuns, Arcoverde, Caruaru, Goiana, Palmares, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho poderão pleitear remoção, concorrendo às vagas existentes, conforme o disposto nos quadros de vagas abaixo:

Localidade	Técnico Judiciário - Área Administrativa
1ª Vara Federal (Juizado)	01
7ª Vara Federal (Cível)	01



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 141.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 21 Julho 2021

II - Informar que os servidores interessados na remoção deverão formular pedido, através da internet, no prazo excepcionalmente por conta da pandemia, de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, encaminhando-o assinado, por e-mail, à Seção de Cadastro Provimento e Vacância, cadastro@jfpe.jus.br. Importante salientar que ao pedido deverá estar anexado o comprovante de residência.

III - Cientificar que os demais servidores poderão apresentar pleito, através da internet, dentro do prazo estipulado no item anterior, no sentido da remoção para os cargos atualmente ocupados por servidores que se candidatarem à remoção, nos termos do presente Edital;

IV - Cientificar, ainda, que o critério adotado para efeito da apreciação do pedido será, objetivamente, o da ordem de classificação no concurso que ensejou a nomeação, conforme dispõe o art. 1º, § 2º da Resolução nº 18/2008, do TRF-5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 21/07/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221354** e o código CRC **E6FAEB97**.

0003916-35.2021.4.05.7500

2221354v4